

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 240

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1793 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Abertura de Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de dezembro de 2018, de conformidade no detalhamento orçamentário constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art.2º Os recursos são provenientes da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/2019. Deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art.3º A destinação dos recursos a que se referem é estabelecida nos §§1º e 3º do art. 1º da Lei nº 13.885/2019, conforme transcrito abaixo e apresentados os elementos de despesa com correspondente fonte de recurso no Anexo II deste Projeto de Lei:

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo exclusivamente para o pagamento das despesas:

I – previdenciárias do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, com:

a) os fundos previdenciários de servidores públicos;

b) as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário;

II – com investimento.

§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:

I – criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II – investimento.

Art.4º Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito

especial na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso II – excesso de arrecadação, este proveniente do recebimento da cessão onerosa.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

LEI Nº 1795 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de Dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA), com permissivo legal da Lei Municipal nº 1.680, de 05 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Abertura de Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de dezembro de 2018, de conformidade no detalhamento orçamentário constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art.2º- Os recursos são provenientes da anulação parcial das dotações detalhadas em conformidade com o Anexo II deste Projeto de Lei. Deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art.3º- A destinação dos recursos a que se referem será para atender os §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual determina que o pagamento de benefícios temporários (incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão) passam a ser de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Art.4º- Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso III – resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

Art.5º- Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Câmara Municipal	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.002 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1113	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	

FONTE DE RECURSO	1001 / 1111 / 1120 / 1123 / 1124 / 1125
------------------	---

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretária Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Secretaria M. de Transito – Demutran	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios	
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	

FONTE DE RECURSO	1001
------------------	------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa Deficiente	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211 / 1214 / 1215	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31 – Procon Municipal	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc. – IGD / SUAS	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1311	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	

FONTE DE RECURSO	1001 / 1950		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE	R\$	17.300,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

VALOR	R\$	182.900,00
-------	-----	------------

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ANEXO II – CRÉDITO ESPECIAL – ANULAÇÃO PARCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Câmara Municipal		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.002 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica		
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001 / 1113		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1111 / 1120 / 1123 / 1124 / 1125	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretária Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	

FONTE DE RECURSO	1001
------------------	------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – Secretaria M. de Defesa Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Secretaria M. de Transito – Demutran	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios	
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	

FONTE DE RECURSO	1001
------------------	------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211 / 1214 / 1215	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31 – Procon Municipal	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica	R\$ 2.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001 / 1311		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo		
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE	R\$	17.300,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

VALOR	R\$		182.000,00
-------	-----	--	------------

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

LEI Nº 1792, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN a Semana de Incentivo a Literatura de Cordel na rede escolar do município que acontecerá no mês de novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art.1º Fica instituído no calendário municipal a semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município de São Gonçalo do Amarante/RN que acontecerá no mês de Agosto do ano letivo.

Art.2º A referida semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município de São Gonçalo do Amarante/RN visará:

- Promover ações educativas alusivas ao assunto;
- Despertar nos alunos ideias nas elaborações de projetos culturais;
- Incentivar surgimento de novos artistas, historiadores e poetas populares que poderão sentir no universo da poesia, uma nova alternativa para explorar nas artes regionais uma nova profissão.

Art.3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2019
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE CNPJ n.º 60.975.737/0065-16 - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 0176/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 (primeiro) de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. - SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e João Batista Gomes de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2017 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 23.330.896/0001-72 - OBJETO: A alteração da Cláusula 6.ª, do Contrato Administrativo n.º 186/2017, no sentido de prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01 (primeiro) de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. - SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: BMB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.715.720/0001-33 - OBJETO: Readequação de planilha com reflexo negativo de aproximadamente 0,03%. em relação a última readequação inserida no segundo termo aditivo, passando o valor de R\$ 3.733.589,46 pra R\$ 3.732.439,48, conforme planilha acostada aos autos - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. - SIGNATÁRIOS: Almir Simões da Costa– pelo Contratante, e Aluisio Augusto Meirelis Bezerra – pela Contratada. –

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2019.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 378/2018
(Republicado por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 23.330.896/0001-72. - OBJETO: A alteração da Cláusula 7.ª, do Contrato Administrativo n.º 378/2018, no sentido de prorrogar a vigência de 01 (primeiro) de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. - SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2019.
ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019**

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN edição do dia 20/12/2019, página 3 onde se ler: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019, Leia-se Pregão Presencial nº 102/2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br